

**DESPACHO SECRETARIAL nº 032/2017**  
**Referente ao protocolado nº 14.466.361-6.**

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a contratação das empresas Requite Fabricação de Placas e Troféus Ltda. - ME e Digital Sul Signs Comunicação Visual, para confecção de placa, adesivo e letreiros para a Sala de Gestão/SEDS, bem como a realização da despesa, no valor total de R\$ 1.275,00 (mil, duzentos e setenta e cinco reais), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 136/2017 (fls. 65 a 66-v), Informação nº 109/2017-DG/SEDS (fl. 67) e ainda, à aprovação do Termo de Referência (fls. 47 a 51 e 64).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 27 de abril de 2017.

  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**